CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução nº 0400/2025 do CINCATARINA, foi realizada pesquisa de preços relativa ao objeto da presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em interoperabilidade, integração e governança de dados de contexto, com uso de padrões abertos e referência arquitetural FIWARE, destinados ao apoio técnico ao Consórcio Público Interfederativo Nacional – CINCATARINA, especialmente no contexto da sustentação, evolução e expansão de integrações relacionadas à solução IntegriGov e a fluxos institucionais correlatos.

A pesquisa teve por finalidade identificar contratações públicas com características semelhantes ou elementos compatíveis com o objeto pretendido, de modo a subsidiar a justificativa de compatibilidade dos valores apresentados pela empresa Smartcitytec LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.979.810/0001-35, considerando as particularidades técnicas e o caráter predominantemente intelectual dos serviços.

1. Objeto da Pesquisa

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em interoperabilidade, integração e governança de dados de contexto, com utilização de padrões abertos e referência arquitetural FIWARE, especialmente para apoio técnico ao CINCATARINA no contexto da sustentação, evolução e expansão de integrações relacionadas à solução IntegriGov e a fluxos institucionais correlatos.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a contratações públicas disponibilizadas na Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP, complementada, quando necessário, por fontes oficiais de transparência pública, considerando o período de agosto de 2024 a agosto de 2026.

Foram utilizados, entre outros, os seguintes termos e elementos de busca: interoperabilidade, integração de sistemas, plataforma de integração, consultoria técnica especializada, governança de APIs, sustentação de integrações, middleware e API gateway, buscando identificar contratações que apresentassem características técnicas compatíveis com o objeto pretendido.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
Cadastro 1a743-4f59-b702-7b033e870b2c.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp/5514acc6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

2. Características da Capacitação

A contratação possui natureza predominantemente intelectual e especializada, envolvendo atividades de consultoria e assessoria técnica relacionadas à interoperabilidade, integração de sistemas, arquitetura técnica, modelagem e governança de dados de contexto, harmonização semântica, documentação, observabilidade, segurança e evolução de integrações.

Os serviços serão executados sob demanda, mediante Ordem de Serviço, conforme as necessidades do CINCATARINA, com entregas, resultados, evidências e critérios de medição e aceite definidos nos instrumentos da contratação.

O objeto apresenta elevado grau de especificidade técnica, considerando a necessidade de atuação sobre ambiente tecnológico e institucional já estruturado, incluindo integrações relacionadas à solução IntegriGov, sistemas, aplicações, APIs, fluxos de dados e padrões arquiteturais utilizados pelo CINCATARINA.

As contratações identificadas no âmbito da pesquisa apresentam diferenças quanto ao escopo, composição dos serviços, infraestrutura envolvida, licenciamento, desenvolvimento, hospedagem, quantidade de sistemas, usuários, volume de processamento, duração contratual e demais características próprias de cada órgão contratante.

Dessa forma, os valores identificados foram utilizados como parâmetros de referência para aferição da compatibilidade dos preços, não sendo possível estabelecer equivalência absoluta entre os objetos pesquisados e o objeto específico desta contratação.

3. Base Legal

A presente pesquisa foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições da Resolução nº 0400/2025 do CINCATARINA aplicáveis à estimativa de preços nas contratações diretas.

Considerando o enquadramento da contratação no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa tem por finalidade subsidiar a demonstração da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações de natureza semelhante, observadas as particularidades do objeto.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp/5514acc6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

As justificativas relativas à inviabilidade de competição, à notória especialização e à escolha do contratado encontram-se formalizadas em documentos próprios integrantes do processo.

4. Consulta de Valores

Durante a pesquisa realizada no PNCP e em fontes oficiais complementares, foram identificadas contratações públicas que apresentam elementos de similaridade com o objeto pretendido, destacando-se:

4.1. Contrato nº 060/2025 - Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo – SGGD/SP

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: prestação de serviços especializados para evolução da infraestrutura da Plataforma de Integração por APIs do Estado de São Paulo, incluindo ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, com serviços de suporte e gestão de middleware, evolução e sustentação da infraestrutura virtualizada, suporte técnico especializado em tecnologias de integração, orquestração de serviços, segurança, monitoramento e API Management.

Valor total estimado: R$ 51.323.620,48.

A contratação apresenta elementos de elevada similaridade com o objeto desta contratação, especialmente quanto à evolução, sustentação, governança e suporte técnico especializado de plataforma de integração por APIs.

4.2. Contrato nº 057675/2026-SGDI - Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal – SGDI/GDF

Fornecedor: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI.

Objeto: fornecimento de Plataforma de Governo Digital e Interoperabilidade, compreendendo serviços especializados de implantação, hospedagem em nuvem, consultoria técnica especializada, personalização e desenvolvimento sob demanda e capacitação das equipes, incluindo arquitetura de interoperabilidade, governança de APIs e autenticação digital.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/55114ac6c5c96
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/55114ac6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Valor total: R$ 23.539.253,30.

A contratação apresenta elementos de similaridade relacionados à consultoria técnica especializada, interoperabilidade, governança de APIs, implantação, evolução e sustentação de plataforma de integração governamental.

4.3. Contrato nº 19.16.0258.0099529/2024-94 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Fornecedor: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI.

Objeto: prestação de serviços de licenciamento de solução tecnológica para automação de processos de trabalho, incluindo serviços técnicos especializados para implantação, customização e sustentação da solução, integração e interoperabilidade da plataforma e fornecimento de infraestrutura em nuvem híbrida.

Valor total: R$ 8.379.600,12.

A contratação apresenta elementos de similaridade relacionados à implantação, customização, sustentação, integração e interoperabilidade de plataforma tecnológica destinada a órgão público.

4.4. Contrato nº 019/2025/SMS-1/CONTRATOS - Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde

Fornecedor: Auguri Soluções em Saúde Ltda.

Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada em gestão de processos de qualidade em saúde e desenvolvimento de soluções tecnológicas, abrangendo criação, implementação e manutenção de sistemas de informação, revisão e adequação de processos internos, integração e interoperabilização e capacitação das equipes envolvidas na implantação dos projetos.

Valor total estimado: R$ 8.101.983,96.

A contratação apresenta elementos de similaridade relacionados à consultoria especializada, integração, interoperabilidade e implantação de sistemas de informação.

5. Documentação apresentada pela futura contratada

Além das contratações públicas identificadas na pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em fontes oficiais de transparência, foram analisados

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96

contratos apresentados pela própria empresa Smartcitytec LTDA., com a finalidade de verificar os valores efetivamente praticados pela contratada em outros ajustes e sua correspondência com os componentes e métricas de remuneração previstos na proposta comercial apresentada ao CINCATARINA.

Entre os documentos apresentados, foram analisados o Contrato CT25CIN0251, celebrado com o próprio CINCATARINA, o Contrato nº 203/2025, celebrado com o Município de Mafra/SC, o Contrato nº 06/2026, celebrado com a FECAM, o Contrato nº 0004/2026, celebrado com a Khronos Monitoramento Eletrônico Ltda., e o Contrato nº 002/2026, celebrado com a Associação de Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Os instrumentos possuem objetos, abrangências e condições de execução próprias, sendo utilizados na presente análise como referências dos valores praticados pela empresa, sem que isso implique identidade ou equivalência integral com o objeto ora pretendido.

Ressalta-se que os serviços de implantação e sustentação identificados em alguns dos contratos apresentados não integram o objeto da presente contratação. No caso específico do CINCATARINA, tais serviços já são objeto do Contrato CT25CIN0251, não sendo novamente contratados ou remunerados no âmbito da presente contratação. O objeto ora pretendido possui natureza distinta e está voltado à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em interoperabilidade, integração e governança de dados de contexto, compreendendo os componentes e métricas expressamente definidos no Termo de Referência e na proposta comercial.

Nesse sentido, os valores de implantação e sustentação identificados nos contratos apresentados não são utilizados como componentes de formação do valor da presente contratação, mas apenas como elementos acessórios para demonstrar o histórico de preços praticados pela empresa, quando pertinente. A análise de compatibilidade concentra-se, especialmente, nos componentes que efetivamente integram a contratação pretendida, notadamente os ciclos evolutivos sob demanda, a remuneração por Tokens e as atividades residuais mensuradas por HST.

No Contrato nº 06/2026, celebrado com a FECAM, foi identificada correspondência particularmente relevante quanto à utilização dos Tokens como métrica de remuneração. O instrumento adota as mesmas faixas de valores previstas na proposta apresentada ao CINCATARINA, quais sejam: R$ 0,40 por unidade na faixa de até 10.000 tokens; R$ 0,27 por unidade na faixa de 10.001 a 100.000 tokens; R$ 0,19 por unidade na faixa de 100.001 a

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

1.000.000 de tokens; e R$ 0,10 por unidade acima de 1.000.000 de tokens. Essa correspondência constitui elemento relevante para a análise de compatibilidade, por demonstrar que a estrutura de remuneração por consumo e seus respectivos valores unitários já são praticados pela empresa em contratação anterior.

Também no Contrato nº 002/2026, celebrado com a Associação de Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS, foi identificada a utilização de Tokens como métrica de remuneração, além da previsão de atividade técnica sob demanda no valor de R$ 16.800,00. Embora o objeto e as condições daquele ajuste não sejam idênticos aos da presente contratação, a existência desses componentes constitui referência para a análise do valor previsto para os ciclos evolutivos sob demanda, estabelecidos na presente proposta no valor de R$ 16.800,00 por ciclo.

O Contrato CT25CIN0251, celebrado com o próprio CINCATARINA, apresenta valores históricos praticados pela empresa, especialmente relacionados à implantação e à sustentação da solução. Todavia, considerando que esses serviços já estão abrangidos por contrato vigente e não integram o objeto desta contratação, tais valores não são utilizados para justificar ou compor o preço dos serviços ora pretendidos. Sua menção tem caráter exclusivamente complementar e serve para evidenciar a distinção entre os objetos, afastando eventual sobreposição ou duplicidade remuneratória.

Quanto ao Contrato nº 203/2025, celebrado com o Município de Mafra/SC, e ao Contrato nº 0004/2026, celebrado com a Khronos Monitoramento Eletrônico Ltda., os valores relacionados à implantação e à sustentação igualmente não são utilizados como parâmetros diretos de precificação do objeto atual, diante da diferença entre os serviços contratados. Esses instrumentos são considerados apenas como elementos complementares da análise dos preços praticados pela empresa em outros contextos contratuais.

Dessa forma, a análise da documentação apresentada pela futura contratada evidencia que os valores unitários e as métricas econômicas que efetivamente compõem a presente contratação encontram correspondência em contratações anteriores da empresa, especialmente quanto aos Tokens, nos valores unitários de R$ 0,40, R$ 0,27, R$ 0,19 e R$ 0,10, e ao valor de R$ 16.800,00 para atividade técnica sob demanda.

Os contratos analisados não são utilizados para estabelecer equivalência entre seus valores globais e o valor global da presente contratação, em razão das diferenças de objeto, escopo e composição dos serviços. Sua utilização restringe-se à demonstração de preços efetivamente praticados pela própria empresa para componentes de natureza compatível com

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5514ac6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

aqueles que integram a proposta apresentada ao CINCATARINA, complementando as referências obtidas na pesquisa realizada em fontes públicas.

6. Declaração de uniformidade de valores

Além dos contratos apresentados, a Smartcitytec LTDA. apresentou a “Declaração de Uniformidade de Valores para Contratações da Plataforma Smartcitytec”, datada de 26 de junho de 2026, na qual declara que os valores comerciais por ela praticados são mantidos de forma uniforme em suas contratações, independentemente do porte populacional e das características geográficas, demográficas ou econômicas do contratante.

Segundo a declaração, a manutenção dos valores decorre da padronização da arquitetura, da metodologia de execução e dos serviços associados à solução, bem como da adoção de critérios uniformes para a remuneração dos serviços técnicos sob demanda. No caso dos Smart Tokens, a empresa declara que a remuneração observa as respectivas faixas de consumo e os valores unitários estabelecidos, conforme a utilização efetivamente apurada.

A declaração foi analisada em conjunto com os contratos apresentados pela empresa, não sendo considerada, isoladamente, como elemento suficiente para a comprovação da compatibilidade dos preços. Sua utilização tem caráter complementar, na medida em que a afirmação de uniformidade dos valores encontra correspondência nos instrumentos contratuais apresentados, nos quais foram identificados valores e métricas coincidentes com aqueles constantes da proposta comercial submetida ao CINCATARINA.

Nesse sentido, a documentação analisada permite verificar a recorrência de determinados parâmetros comerciais, especialmente das faixas de remuneração por Tokens, nos valores unitários de R$ 0,40, R$ 0,27, R$ 0,19 e R$ 0,10, bem como do valor de R$ 16.800,00 para atividade técnica sob demanda, ambos integrantes da proposta apresentada para a presente contratação.

A declaração de uniformidade, portanto, reforça a demonstração de que os valores constantes da proposta não foram estabelecidos especificamente para o CINCATARINA, mas correspondem a parâmetros comerciais que, segundo declaração da própria empresa e os contratos apresentados como suporte, vêm sendo praticados em outros ajustes.

Considerados conjuntamente, os contratos apresentados e a declaração de uniformidade constituem elementos complementares à pesquisa de preços realizada em fontes públicas, contribuindo para a verificação da compatibilidade dos valores propostos,

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/55114acc6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

especialmente quanto aos componentes efetivamente integrantes da presente contratação, sem estabelecer equivalência entre os valores globais dos diferentes ajustes e o valor global ora proposto.

7. Análise da pesquisa e compatibilidade dos valores

A pesquisa realizada identificou contratações públicas contendo elementos de similaridade com os serviços pretendidos pelo CINCATARINA, especialmente quanto à prestação de serviços técnicos especializados relacionados à consultoria, integração, interoperabilidade, arquitetura e governança de soluções tecnológicas.

Os valores globais identificados foram de R$ 51.323.620,48, R$ 23.539.253,30, R$ 8.379.600,12 e R$ 8.101.983,96, conforme os contratos relacionados na pesquisa. Tais valores são utilizados como referências de mercado, não sendo, contudo, diretamente comparáveis ao valor global da presente contratação.

Isso ocorre porque os contratos pesquisados apresentam diferentes composições, abrangências e modelos de execução, podendo contemplar, além dos serviços técnicos especializados, componentes como licenciamento de software, hospedagem, infraestrutura em nuvem, desenvolvimento, personalização, manutenção, capacitação e outros serviços que não integram o objeto pretendido pelo CINCATARINA.

No caso da presente contratação, o objeto está delimitado à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em interoperabilidade, integração e governança de dados de contexto, com uso de padrões abertos e referência arquitetural FIWARE, não abrangendo os serviços de implantação e sustentação já contemplados no Contrato CT25CIN0251, nem infraestrutura, licenciamento de software, hospedagem ou outros componentes estranhos ao escopo definido no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a especificidade do objeto, sua natureza predominantemente intelectual, a composição própria das entregas, a execução sob demanda, a ausência de consumo mínimo e a utilização de diferentes métricas de remuneração, a aferição da compatibilidade dos preços não pode ser realizada exclusivamente pela comparação dos valores globais das contratações pesquisadas.

Para essa finalidade, foram considerados conjuntamente os parâmetros obtidos na pesquisa de contratações públicas, os contratos apresentados pela própria Smartcitytec LTDA. e a Declaração de Uniformidade de Valores, conforme detalhado nos itens anteriores.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp/55114ac6c5c96

A análise dos documentos apresentados pela empresa permitiu verificar a existência de valores efetivamente praticados em outros ajustes, inclusive com correspondência direta em componentes da proposta comercial, especialmente quanto às faixas de remuneração por Tokens e ao valor previsto para os ciclos evolutivos sob demanda.

No que se refere aos Tokens, foram identificadas, em contratação anterior apresentada pela empresa, as mesmas faixas e valores unitários previstos na proposta submetida ao CINCATARINA, quais sejam: R$ 0,40 por unidade na faixa de até 10.000 tokens; R$ 0,27 por unidade na faixa de 10.001 a 100.000 tokens; R$ 0,19 por unidade na faixa de 100.001 a 1.000.000 de tokens; e R$ 0,10 por unidade acima de 1.000.000 de tokens. Também foi identificada correspondência quanto ao valor de R$ 16.800,00 para atividade técnica sob demanda, conforme documentação apresentada pela empresa.

Os valores de implantação e sustentação identificados em outros contratos não são utilizados como parâmetros de formação do preço da presente contratação, uma vez que tais serviços não integram o objeto ora pretendido e, especificamente em relação ao CINCATARINA, já são abrangidos pelo Contrato CT25CIN0251. Esses valores foram considerados apenas no contexto da análise documental dos preços praticados pela empresa, sem compor a estimativa da presente contratação.

Assim, o valor global estimado de R$ 691.500,00 (seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais) corresponde à composição dos eixos, quantitativos e métricas de remuneração estabelecidos nos instrumentos da contratação, considerando os respectivos limites estimados de execução e sem caracterizar obrigação de consumo ou faturamento integral dos quantitativos estimados.

A pesquisa realizada, em conjunto com a documentação apresentada pela futura contratada, fornece parâmetros suficientes para a aferição da compatibilidade dos valores propostos com referências de mercado e com os preços efetivamente praticados pela própria empresa, observadas as particularidades do objeto e a impossibilidade de estabelecer equivalência integral entre os diferentes contratos analisados.

Para fins de comprovação dos parâmetros utilizados, serão juntadas à presente certidão cópias dos contratos identificados na pesquisa, obtidas a partir dos registros disponibilizados no PNCP e/ou em fontes oficiais de transparência pública, bem como os contratos e a declaração apresentados pela própria empresa, contendo os elementos necessários à conferência dos objetos, valores, contratantes, contratados e demais informações consideradas na presente análise.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5514acc6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Registra-se que, durante a realização da pesquisa, foram identificadas limitações técnicas na consulta automatizada do PNCP, especialmente quanto à inexistência de filtro por texto livre no campo de objeto contratual na API pública de consulta, além de instabilidades de acesso ao portal em determinados períodos. Em razão disso, a identificação dos contratos foi realizada mediante combinação de consultas no PNCP, mecanismos de pesquisa e fontes oficiais complementares.

Considerando o conjunto de elementos analisados (contratações públicas pesquisadas, contratos apresentados pela futura contratada e Declaração de Uniformidade de Valores), verifica-se que os valores constantes da proposta comercial encontram respaldo em referências de mercado e em valores anteriormente praticados pela própria empresa para componentes de natureza compatível com aqueles que integram a presente contratação.

Ressalta-se que, nas hipóteses em que não foi possível estabelecer equivalência direta entre os objetos e valores globais das contratações pesquisadas, foram utilizados, para fins de aferição da compatibilidade dos preços, os parâmetros admitidos pelo art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os valores comprovadamente praticados pela futura contratada em contratações de natureza compatível, complementados pelas demais referências obtidas na pesquisa.

O referido é verdade, dou fé.

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2026.

Gabriela Marciano Campos
Assessora de Gerência I
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por GABRIELA MARCIANO CAMPOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
Código de validação: 6a6f1b2e-9b1c-4a3d-8e7f-1c2d3e4f5a6b
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp5514ac6c5c96

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Assinado eletronicamente por:
* GABRIELA MARCIANO CAMPOS (***.844.179-**)
em 29/09/2026 08:19:47 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4475d567-1743-4f59-b702-7b033e870b2c

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5514ac6c5fc96

Assinado eletrônicamente por:
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
027.546.959-07
06/10/2026 16:29:36